

Resolução incluiu 11 novas DCBs e alterou a denominação da espinheira-santa

Anvisa publicou a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 733/2022](#), que atualiza a lista das Denominações Comuns Brasileiras (DCBs).

Foram incluídas 11 novas denominações e foi alterada uma DCB. Nesta atualização, foi alterada a DCB da espinheira-santa, de *Maytenus ilicifolia* Mart. ex Reissek para *Monteverdia ilicifolia* (Mart. ex Reissek) Biral.

A lista consolidada das DCBs está disponível em uma página específica do portal. [Clique aqui e confira](#). Nesse espaço, você encontrará também outras informações relacionadas ao tema, tais como legislação, manual e formulários para inclusão, alteração e exclusão de denominações.

Saiba mais

Denominação Comum Brasileira (DCB) é a denominação do fármaco ou princípio ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária ([Lei 9.787/1999](#)). Atualmente, com o registro eletrônico, adquiriu um conceito mais amplo e inclui também a denominação de insumos inativos, soros hiperimunes e vacinas, radiofármacos, plantas medicinais, substâncias homeopáticas e biológicas.

Fonte: Anvisa, em 01.08.2022